PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL Proc. nº 103/21 Fls. 596

Protocolo		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	

AUTOR: VEREADORES ZEZINHO DA DISÁGUA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 075/2021

Art. 1º Os Anexos do **Plano Plurianual**, nos termos do artigo 15 do Projeto de Lei nº 6.196/2021, passam a viger com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 003 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS
AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 10.000,00

TOTAL - R$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: Escola Municipal de Ensino Fundamental Felipe Rocha de Lima.
ENDEREÇO: Rua 7609, Bairro Alphaville, Vilhena - RO.

JUSTIFICATIVA: Para **aquisição de bicicletário** e demais materiais permanentes, haja vista que esta Escola atende alunos que residem próximo da instituição e utilizam bicicletas como meio de transporte.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.196/2021** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.218 e 6.244/2021**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2021.

Vereador Zezinho da Diságua